



3	Fisioterapeuta	4	6.336		
4	Psicólogo	4	8.448		
5	Fonoaudiólogo	4	8.448		
6	Médico Auditor	1	1.056		
7	Nutricionista	2	3.168		
8	Educador Físico	2	3.168		
9	Assistente Social	2	3.168		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Neurocirurgião					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Neurocirurgião	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Psiquiatra					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Psiquiatra	Consulta	2400		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Médico Pediatra					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Médico Pediatra	Consulta	480		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Ortopedista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Ortopedista	Consulta	720		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Neurologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Neurologista	Consulta	720		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Endocrinologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
TOTAL GERAL					



1	Endocrinologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Cardiologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Cardiologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Gineco-Obstetra					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Gineco- Obstetra	Consulta	1200		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Urologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Urologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Dermatologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Dermatologista	Consulta	480		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Mastologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Mastologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Gastroenterologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Gastroenterologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Otorrinolaringologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Otorrinolaringologista	Consulta	240		



TOTAL GERAL					
--------------------	--	--	--	--	--

Consulta de Especialista Neuropediatra					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Neuropediatra	Consulta	1200		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Cirurgião Geral					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Cirurgião Geral	Consulta	720		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Reumatologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Reumatologista	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Cirurgião Vascular					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Cirurgião Vascular	Consulta	240		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Endocrinologista Pediátrico					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Endocrinologista Pediátrico	Consulta	120		
TOTAL GERAL					

Consulta de Especialista Pneumologista					
Nº	FUNÇÃO	UND	TOTAL	VALOR HORA - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	Pneumologista	Consulta	120		
TOTAL GERAL					

SOMATÓRIO GERAL - R\$					
------------------------------	--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 15 de fevereiro de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 07022024/01- SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.
	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
	10.302.0181.2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso próprio e Recurso Federal.

1. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente contratação em virtude de que a **SECRETARIA DE SAÚDE** não dispõe de quadro técnico próprio para o desempenho destas funções de extrema relevância para os desenvolvidos dos serviços de saúde do município.

Como se sabe, o processo de contratação de profissionais na área de saúde, via de regra, sempre é dificultoso, haja vista a instabilidade destes profissionais quanto da alocação de cargos públicos via provimento de concurso público.

Outrossim, para o desempenho das atividades basilares da administração, é imprescindível que esta, possa contar com a disponibilidade do seu corpo técnico de profissionais, de modo que os atendimentos, consultas e demais procedimentos aos pacientes que urgem por um atendimento, possam assim serem supridos.

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada.

Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal.

Logo, a ausência destes profissionais, implica na impossibilidade das ações básicas da saúde pública municipal, o que poderia ocasionar o colapso do sistema.

Handwritten signature



Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

3. FISCAL DE CONTRATO

A ser nomeado pela Secretaria.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

ATENÇÃO BÁSICA						
Nº	FUNÇÃO	HORA DIÁRIA	HORA MENSAL	HORA ANUAL	QUANT MÉDICO	CARGA-HORÁRIA ANUAL / QUANTIDADE DE MÉDICO
1	Médico Generalista	8h	176h	2112h	15	31680h

OUTROS PROFISSIONAIS						
Nº	FUNÇÃO	HORA DIÁRIA	HORA MENSAL	HORA ANUAL	QUANT MÉDICO	CARGA-HORÁRIA ANUAL / QUANTIDADE DE MÉDICO
1	Neuropsicólogo	4h	88h	1056h	2	2112h
2	Neuropsiquiatra	4h	88h	1056h	1	1056h
3	Fisioterapeuta	6h	132h	1584h	4	6336h
4	Psicólogo	8h	176h	2112h	4	8448h
5	Fonoaudiólogo	8h	176h	2112h	4	8448h
6	Médico Auditor	4h	88h	1056h	1	1056h
7	Nutricionista	6h	132h	1584h	2	3168h
8	Educador Físico	6h	132h	1584h	2	3168h
9	Assistente Social	6h	132h	1584h	2	3168h

Consulta de Especialista Neurocirurgião				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Neurocirurgião	UND	240	240

Consulta de Especialista Psiquiatra				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Psiquiatra	UND	2400	2400

Consulta de Especialista Médico Pediatra				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Médico Pediatra	UND	480	480

Consulta de Especialista Ortopedista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Ortopedista	UND	720	720

Consulta de Especialista Neurologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Neurologista	UND	720	720

Consulta de Especialista Endocrinologista				
---	--	--	--	--

Handwritten signature



Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Endocrinologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Cardiologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Cardiologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Gineco-Obstetra

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Gineco- Obstetra	UND	1200	1200

Consulta de Especialista Urologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Urologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Dermatologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Dermatologista	UND	480	480

Consulta de Especialista Mastologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Mastologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Gastroenterologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Gastroenterologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Otorrinolaringologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Otorrinolaringologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Neuropediatra

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Neuropediatra	UND	1200	1200

Consulta de Especialista Cirurgião Geral

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Cirurgião Geral	UND	720	720

Consulta de Especialista Reumatologista

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Reumatologista	UND	240	240

Consulta de Especialista Cirurgião Vascular

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Cirurgião Vascular	UND	240	240

Consulta de Especialista Endocrinologista Pediátrico

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Endocrinologista Pediátrico	UND	120	120

Consulta de Especialista Pneumologista

Assinatura



Prefeitura de
Tianguá

CIDADE DE TODOS

Secretaria de
Saúde



Saúde e bem-estar
para os que precisam.

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Pneumologista	UND	120	120

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando as informações relevantes a execução dos serviços.

5. DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO: Os serviços serão iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de execução dos serviços será de **12 (DOZE) MESES** e vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES** contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: O valor do contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

8. DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado após o adimplemento das obrigações, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Contratado.

TIANGUA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a presente contratação em virtude de que a **SECRETARIA DE SAÚDE** não dispõe de quadro técnico próprio para o desempenho destas funções de extrema relevância para os desenvolvidos dos serviços de saúde do município.

Como se sabe, o processo de contratação de profissionais na área de saúde, via de regra, sempre é dificultoso, haja vista a instabilidade destes profissionais quanto da alocação de cargos públicos via provimento de concurso público.

Outrossim, para o desempenho das atividades basilares da administração, é imprescindível que esta, possa contar com a disponibilidade do seu corpo técnico de profissionais, de modo que os atendimentos, consultas e demais procedimentos aos pacientes que urgem por um atendimento, possam assim serem supridos.

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada.

Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar pessoa física ou jurídica na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal.

Logo, a ausência destes profissionais, implica na impossibilidade das ações básicas da saúde pública municipal, o que poderia ocasionar o colapso do sistema.

Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

Handwritten signature



- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base das demandas do município, no que se refere as demandas da secretaria e órgãos afins.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses. A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando as informações relevantes a execução dos serviços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?


A ser nomeado pela Secretaria.

Handwritten signature



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde


Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde